



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que a entrega da medicação aos pacientes em suspeição e/ou confirmação do COVID-19, seja realizada nos Centros de Referência de COVID-19 em que o indivíduo foi examinado.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que o Brasil – e consequentemente o município de Casimiro de Abreu – vive uma emergência histórica e é urgente liderar esforços para auxiliar a população com medidas efetivas de enfrentamento contra essa pandemia.

Ao disponibilizar o kit para o paciente no próprio local de atendimento, evita-se a exposição do acometido e dos profissionais que trabalham nas farmácias municipais, minimizando as possibilidades de contágio. Além disso, o deslocamento amplia o risco de contaminar os demais pacientes que se encontram no aguardo para atendimento nas farmácias.

Por fim, essa estratégia de assistência farmacêutica, principalmente neste momento de pressão sobre os profissionais de saúde, que já se encontram em situação de vulnerabilidade, pode contribuir de forma irrefutável para o combate à doença, aumentando as possibilidades de controle sobre o surto.

Casimiro de Abreu, 13 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO
Vereadora

PROT N° 096 / 2021

Em, 13 / 01 / 2021

Luciano Silva Gomes
AUXILIO LEGISLATIVO
13/01/2021